

PROJETO DE LEI N.º 1504, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Origem: Executivo Municipal

*Retirado pelo autor,
em 26.04.2016*

“Concede revisão geral anual aos vencimentos do Pessoal Civil do Município e dá outras providências”

.....

Art. 1º - É concedida, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, revisão geral anual sobre os atuais vencimentos, salários, proventos e gratificações do pessoal civil do Município, ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos, conforme trata o Inciso X, do Artigo 37 da Constituição Federal, em percentual de 6% (seis por cento), de perda inflacionária, no período de Maio de 2015 a Janeiro de 2016.

Art. 2º - Em decorrência da reposição concedida, as tabelas de vencimentos, salários e gratificações vigentes, ficam atualizadas na forma dos Anexos I, II e III, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da revisão geral anual concedida por esta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 10 de Março de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração
e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1485/2016
AO PROJETO DE LEI N.º 1504/2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como deve ser do conhecimento dos Senhores a determinação constitucional, estabelecida no inciso X, do artigo 37, da concessão de reajuste revisional a ser concedido ao pessoal civil, ao menos uma vez em cada ano. Ressalvada essa obrigação, estamos via o presente, propondo cumprir com essa disposição concedendo um reajuste que possa recuperar as perdas havidas pela inflação ocorrida desde Maio de 2015.

A reposição que estamos indicando é o limite que entendemos possível conceder, considerando as demais obrigações do Município perante sua coletividade, especialmente a de estruturação básica, que necessita de muitas obras básicas para solidificar sua atuação nos diversos setores de sua responsabilidade.

Assim justificado, deixamos a matéria a avaliação de Vossas Senhorias e que a mesma seja dada o devido tratamento na forma regimental.

Atenciosamente,

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ANEXO I

**TABELA DE VENCIMENTOS DO
QUADRO PERMANENTE DE CARGOS PÚBLICOS**

VIGÊNCIA: 1º de Fevereiro de 2016.

PADRÃO	A (R\$)	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 704,85	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
2	R\$ 817,47	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
3	R\$ 928,92	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
4	R\$ 1.050,71	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
5	R\$ 1.203,67	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
6	R\$ 1.373,72	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
7	R\$ 1.567,13	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
8	R\$ 1.717,65	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
9	R\$ 1.975,42	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
10	R\$ 2.271,70	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
11	R\$ 2.612,21	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
12	R\$ 3.455,33	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
13	R\$ 3.973,71	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
14	R\$ 5.169,21	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
15	R\$ 5.639,12	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
16	R\$ 8.055,94	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
17	R\$ 10.573,41	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

**TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÕES DO
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADAS**

VIGÊNCIA: 1º de Fevereiro de 2016.

CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÕES GRATIFICADAS	
CC - 1	R\$ 974,40	FG - 1	R\$ 249,61
CC - 2	R\$ 1.199,92	FG - 2	R\$ 568,24
CC - 3	R\$ 1.705,16	FG - 3	R\$ 852,37
CC - 4	R\$ 2.273,56	FG - 4	R\$ 1.136,78
CC - 5	R\$ 2.842,01	FG - 5	R\$ 1.420,91
CC - 6	R\$ 4.263,08	FG - 6	R\$ 1.795,11

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**

VIGÊNCIA: 1º de Fevereiro de 2016.

ÍNDICE DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECEMENTO.												
NÍVE L	COEF	A (R\$)	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	1,25	R\$ 1.195,08	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
2	1,40	R\$ 1.338,49	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
3	1,50	R\$ 1.434,11	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
4	1,55	R\$ 1.481,90	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

CARGO EXCEDENTE - PROFESSORES

Cargo	Conferência	Nível Especial
Professores leigos	1,00	R \$ 956,06
Professores com licenciatura de curta duração	1,307879	R \$ 1.250,41

PADRÃO REFERENCIAL

Padrão Referencial	R \$ 956,06
--------------------	-----------------------

ANEXO II

LEGISLATIVO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2016.

TABELA "A"

**Vencimentos dos Cargos em Comissão
e Gratificações das Funções Gratificadas**

PLANO DE CARGOS DE CONFIANÇA		
PADRÃO	CC	FG
CC1/FG1	R\$ 1.169,96	R\$ 584,98
CC2/FG2	R\$ 1.424,94	R\$ 712,46
CC3/FG3	R\$ 1.799,94	R\$ 899,97
CC4/FG4	R\$ 2.324,92	R\$ 1.162,44
CC5/FG5	R\$ 2.924,90	R\$ 1.462,43
CC6/FG6	R\$ 4.649,84	R\$ 2.324,92

TABELA "B"

VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARGOS EFETIVOS

Padrão	Classes									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 1.124,95	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
II	R\$ 1.796,60	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
III	R\$ 1.979,93	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
IV	R\$ 3.479,87	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%

ANEXO III

TABELA DE SUBSÍDIOS

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2016.

Tabela de Subsídios dos detentores de Mandato Eletivo

Mandato Eletivo e Secretários Municipais	Valor dos subsídios
Prefeito Municipal	R\$ 12.095,11
Vice-Prefeito	R\$ 6.047,55
Presidente da Câmara	R\$ 3.298,66
Vereadores	R\$ 2.932,15

Tabela dos Subsídios dos Secretários Municipais

Secretários Municipais	Valor dos subsídios
Secretários Municipais	R\$ 4.862,48

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 10 de Março de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração
e Planejamento